PORTARIA Nº 500, de 22 de setembro de 2021

"Concede de diária e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 1,0(uma) diária ao servidor Maximino da Silva Dias, ocupante do cargo de Motorista, no valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), para realizar transporte de pacientes até a cidade de Cascavel/PR, conforme Memorando Nº 283/2021 e Roteiro de Viagem nº 230/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 22 de setembro de 2021.

Agnaldo Deresz Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.